

PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO RECIFE

POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA



ESTRUTURA DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO RECIFE

ESTRUTURA

Política Municipal de Mobilidade Urbana

Conceitos e Definições

Sistema Municipal de Mobilidade Urbana

Princípios, Diretrizes e Objetivos

Estratégias

Primeira Audiência Pública

Políticas Setoriais

Desestímulo ao uso dos veículos motorizados individuais

Dados de Mobilidade

Financiamento da Mobilidade

Governança da Mobilidade

Indicadores da Mobilidade

Segunda Audiência Pública

Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana

Programas de Ação

Inserção Metropolitana

Instrumentos de Gestão

Monitoramento e Avaliação

Participação e Controle Social

Revisão

Terceira e Quarta
Audiências Públicas

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. Acessibilidade Universal;
2. Área Compartilhada;
3. Bicicletário;
4. Calçada;
5. Caminhabilidade;
6. Ciclo-elétrico;
7. Ciclofaixa;
8. Ciclomotor;
9. Ciclorrota;
10. Ciclovia;
11. Estacionamento Integrado;
12. Eventos Climáticos Disruptivos;
13. Faixa Azul;
14. Logística Urbana;
15. Logradouro Público;
16. Malha Viária;
17. Matriz De Mobilidade;
18. Meios De Transporte;
19. Mobilidade Ativa;
20. Mobilidade Urbana;
21. Modos De Transporte;
22. Modos/Meios De Transporte Motorizados;
23. Modos De Transporte Não Motorizados;
24. Paraciclo;
25. Passeio;
26. Pista De Rolamento;
27. Pista Exclusiva;
28. Política Tarifária;
29. Polos Geradores De Tráfego;
30. Polos Geradores De Viagens;
31. Rota Acessível;
32. Ruas Completas;
33. Sustentabilidade;
34. Transparência Ativa;
35. Transporte Motorizado Privado;
36. Transporte Privado Coletivo;
37. Transporte Privado Individual;
38. Transporte Público Coletivo;
39. Transporte Público Coletivo Intermunicipal;
40. Transporte Público Individual;
41. Transporte Rápido Por Ônibus – Tro;
42. Transporte Urbano;
43. Transporte Urbano De Cargas ;
44. Vaga;
45. Veículo Leve Sobre Trilhos;
46. Via;
47. Via Arterial;
48. Via Coletora;
49. Vias Estruturadoras;
50. Vias Locais;
51. Vias Secundárias;
52. Visão Zero;
53. Zonas De Pedestres
 - 53.1 Vias Compartilhadas;
 - 53.2 Vias Pedestrianizadas;
 - 53.3 Zonas 30.

SISTEMA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Subdivisão do transporte urbano quanto à forma de propulsão:

1. Não motorizados;
2. Motorizados.

Classificação dos serviços de transporte:

1. Quanto ao objeto: de passageiros ou de cargas.
2. Quanto à característica do serviço: coletivo ou individual.
3. Quanto à natureza do serviço: público ou privado.

Infraestruturas de Mobilidade Urbana:

1. Vias e demais logradouros públicos, inclusive escadarias, ciclovias, ciclofaixas, servidões, rios e canais navegáveis;
2. Estacionamentos, inclusive edifícios-garagem, paraciclos e bicicletários;
3. Terminais de integração, estações e demais conexões;
4. Pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas;
5. Sinalização viária e de trânsito;
6. Equipamentos e instalações relacionados diretamente à mobilidade urbana;
7. Instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações.

POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Seção I - Dos Princípios, Diretrizes e Objetivos

Seção II - Das Estratégias

Seção III - Políticas Setoriais

PLANO DIRETOR DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO RECIFE

Seção I - Do conteúdo

Seção II - Da inserção metropolitana

Seção III - Dos instrumentos de gestão da mobilidade urbana

Seção IV - Monitoramento e avaliação

Seção V - Participação e controle social

Seção VI - Da revisão

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

ESTRUTURA

Políticas Setoriais

Segurança Viária

Pedestres

Ciclistas

Transporte Público de Passageiros

Transporte de Carga

Polos Geradores de Viagens

Estacionamentos

Desestímulo ao uso dos veículos motorizados individuais

Dados de Mobilidade

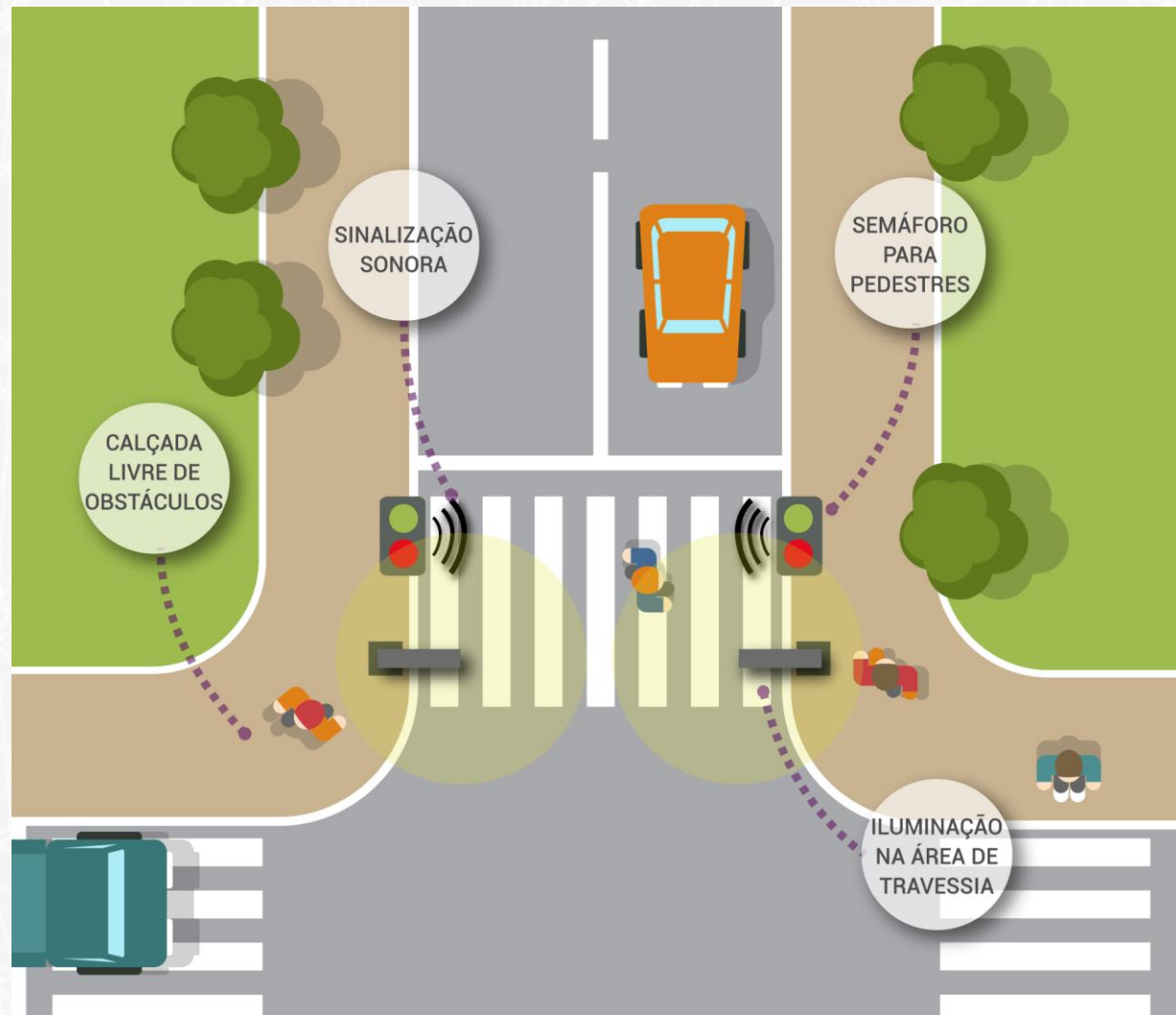
Financiamento da Mobilidade

Governança da Mobilidade

Indicadores da Mobilidade

POLÍTICAS SETORIAIS DE MOBILIDADE URBANA

SEÇÃO I – SEGURANÇA VIÁRIA



A segurança das pessoas tem **prioridade** sobre todos os demais aspectos da mobilidade urbana.

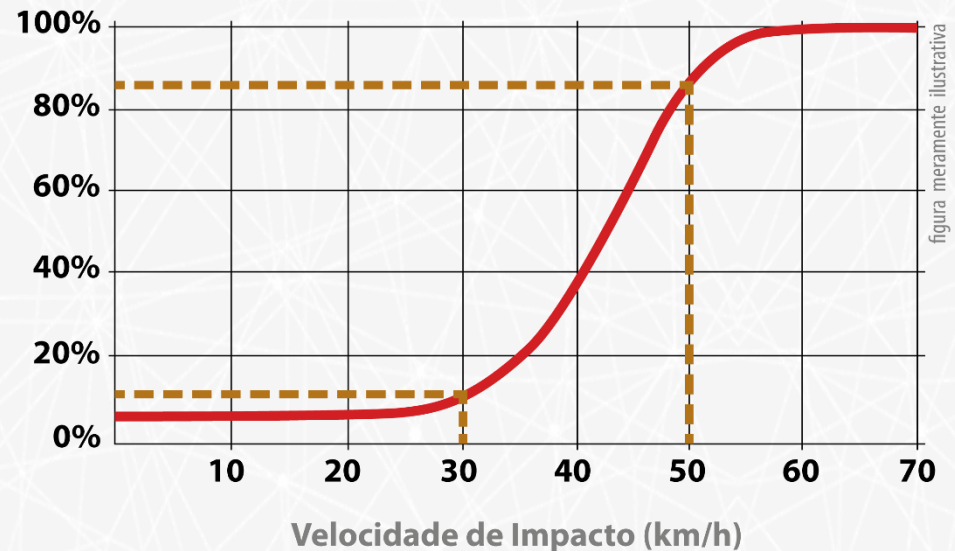
POLÍTICAS SETORIAIS DE MOBILIDADE URBANA

SEÇÃO I – SEGURANÇA VIÁRIA

A velocidade limite nas vias do município devem ser iguais ou inferiores às velocidades aqui estabelecidas em função da respectiva classe hierárquica.

- Vias de trânsito rápido: 60km/h
- Vias arteriais principais: 50 km/h
- Vias arteriais secundárias: 50 km/h
- Vias coletoras: 40 km/h
- Vias locais: 30 km/h

Probabilidade de **morte** para um pedestre em um atropelamento



■ Dados dos acidentes 2015 e 2016

Fonte: OECD/ECMT Transport Research Centre: Speed Management report, Paris 2006 apud Opas.
Gestão de Velocidade: um manual de segurança viária para gestores e profissionais da área.
Brasília, DF: OPAS, 2012.

POLÍTICAS SETORIAIS DE MOBILIDADE URBANA

SEÇÃO II – PEDESTRES

1. Diretrizes de mobiliário urbano
2. Diretrizes para paradas de ônibus
3. Diretrizes para calçadas
4. Tratamento de esquinas
5. Soluções e adequações
6. Padrão dos passeios públicos
7. Padrão para novas calçadas
8. Padrão para manutenção das calçadas



POLÍTICAS SETORIAIS DE MOBILIDADE URBANA

SEÇÃO III – CICLISTAS

1. Padrão da infraestrutura cicloviária;
2. Dimensionamento;
3. Interfaces;
4. Infraestrutura de apoio ao ciclista.



POLÍTICAS SETORIAIS DE MOBILIDADE URBANA

SEÇÃO III – CICLISTAS

Plano Diretor Ciclovitário da Região Metropolitana do Recife

Priorização dos trechos de infraestrutura cicloviária definidos pelo PDC.



POLÍTICAS SETORIAIS DE MOBILIDADE URBANA

SEÇÃO IV – TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS

O Executivo Municipal **priorizará** a implantação, operação e circulação de um sistema integrado de transporte público coletivo de passageiros, em caráter preferencial, nos subsistemas por:

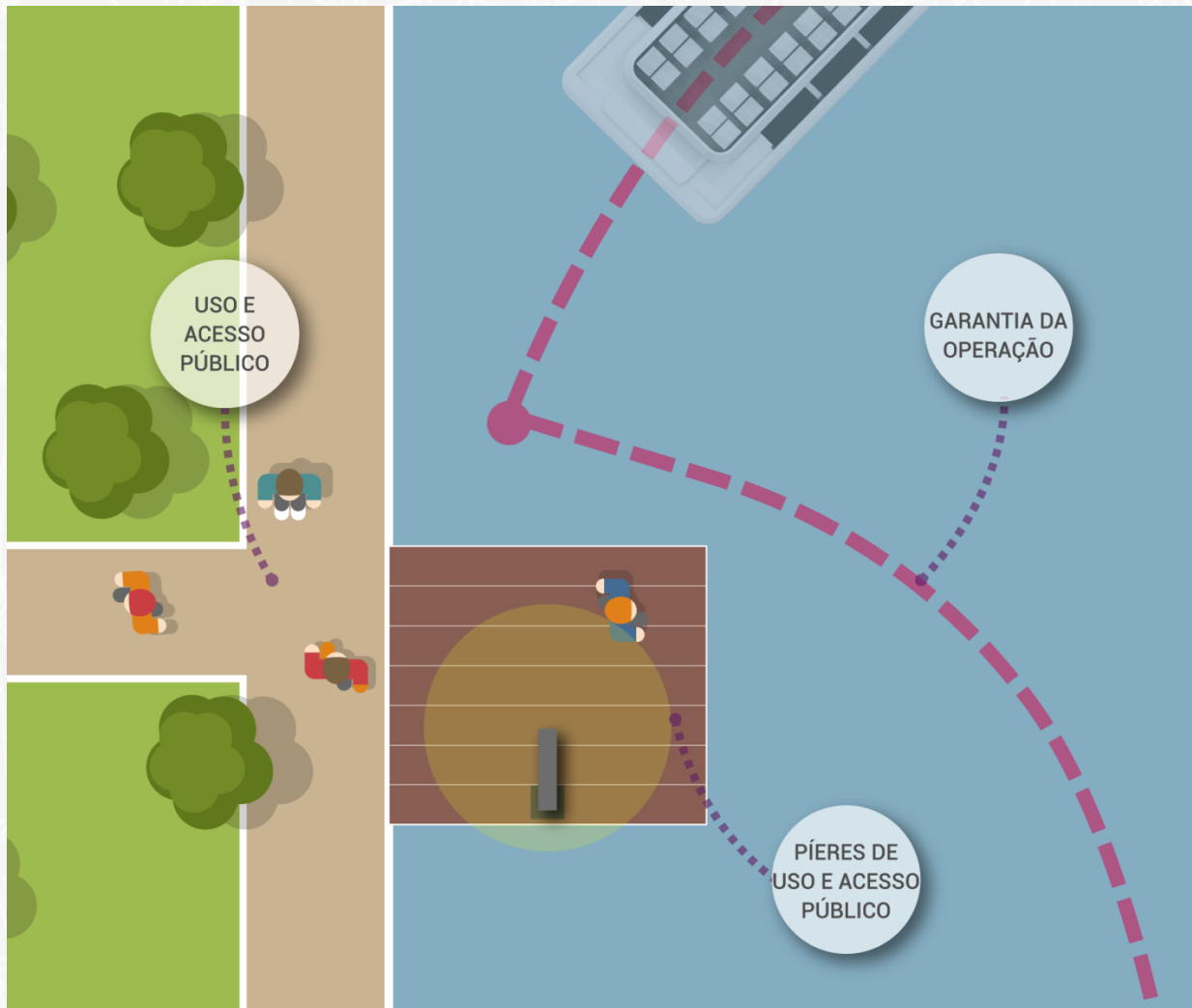


com relação ao transporte motorizado individual



POLÍTICAS SETORIAIS DE MOBILIDADE URBANA

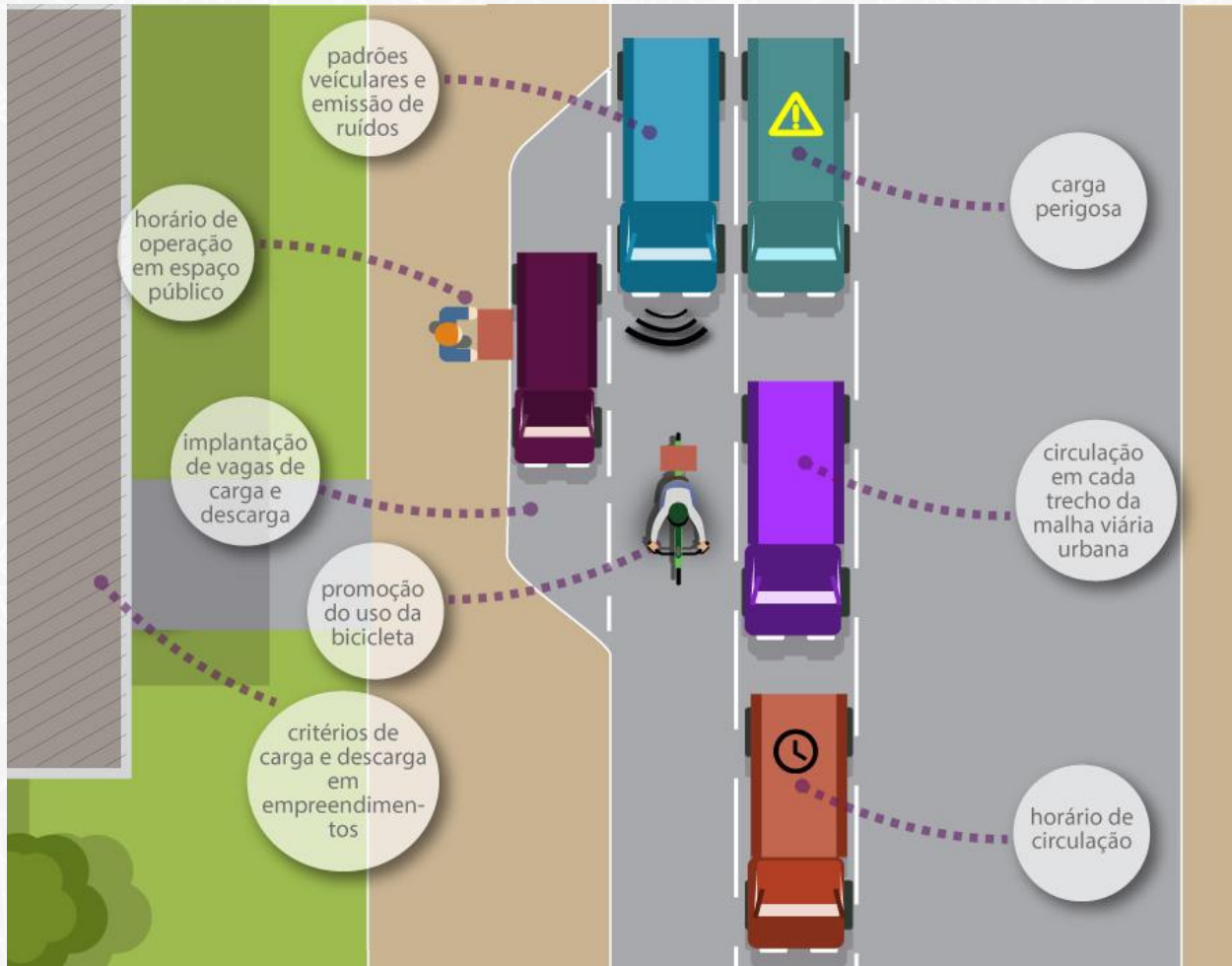
SEÇÃO IV – TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS



O Executivo Municipal promoverá a utilização do **modo fluvial** para o transporte público coletivo e individual de passageiros, de tal forma que este se consolide como uma **alternativa** ao transporte terrestre.

POLÍTICAS SETORIAIS DE MOBILIDADE URBANA

SEÇÃO V – TRANSPORTE DE CARGA



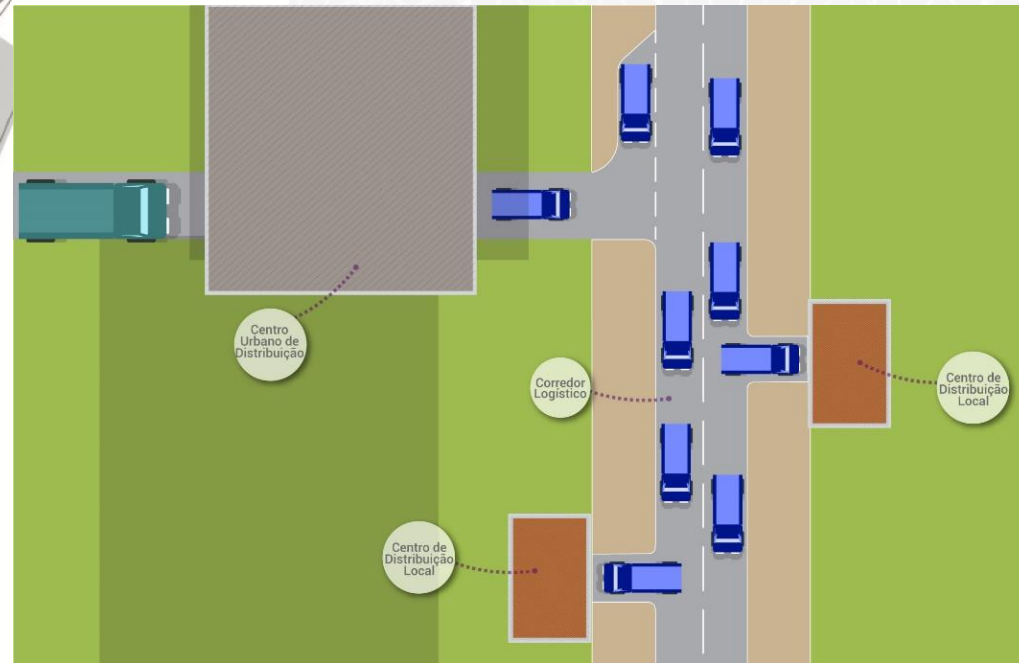
Regulamentação para o desenvolvimento dos serviços de transporte urbano **sustentável** de cargas.

POLÍTICAS SETORIAIS DE MOBILIDADE URBANA

SEÇÃO V – TRANSPORTE DE CARGA



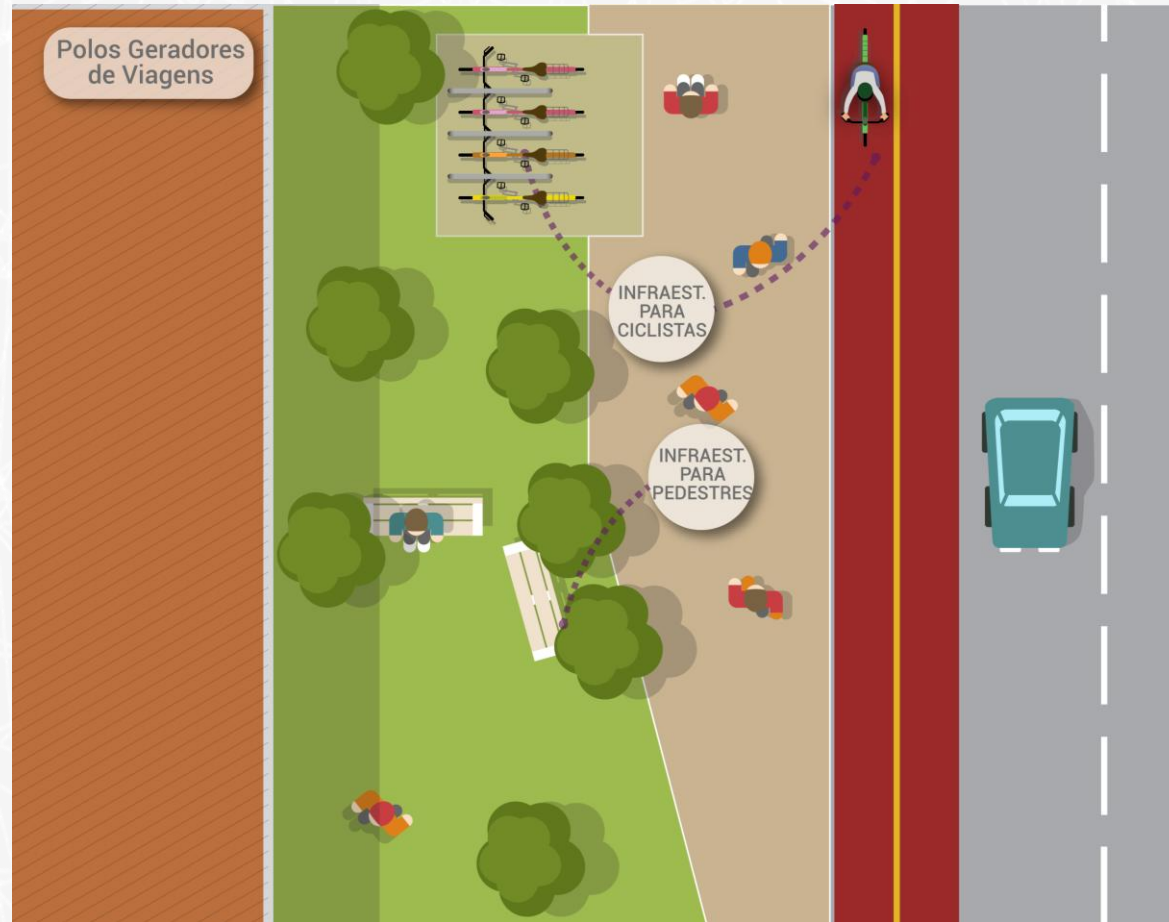
O Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a implantação de **Centros Urbanos de Distribuição**, localizados junto aos acessos do município, promovendo a **redução** da circulação de veículos de carga de **grande porte** na área urbana.



POLÍTICAS SETORIAIS DE MOBILIDADE URBANA

SEÇÃO VI – PGVs

Os polos geradores de viagens devem disponibilizar **infraestruturas de apoio** ao pedestre e ao ciclista, de acordo com o seu tipo de uso e porte.



POLÍTICAS SETORIAIS DE MOBILIDADE URBANA

SEÇÃO VI – PGVs

Os polos geradores de viagens são também classificados como **Polo Geradores de Tráfego – PGT**, quando existir alto potencial de geração de **viagens motorizadas**.

Os Polos Geradores de Tráfego, que se enquadrem como empreendimento de impacto, devem apresentar Estudo de Tráfego, como parte integrante do seu Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

Área > 2.500 m²

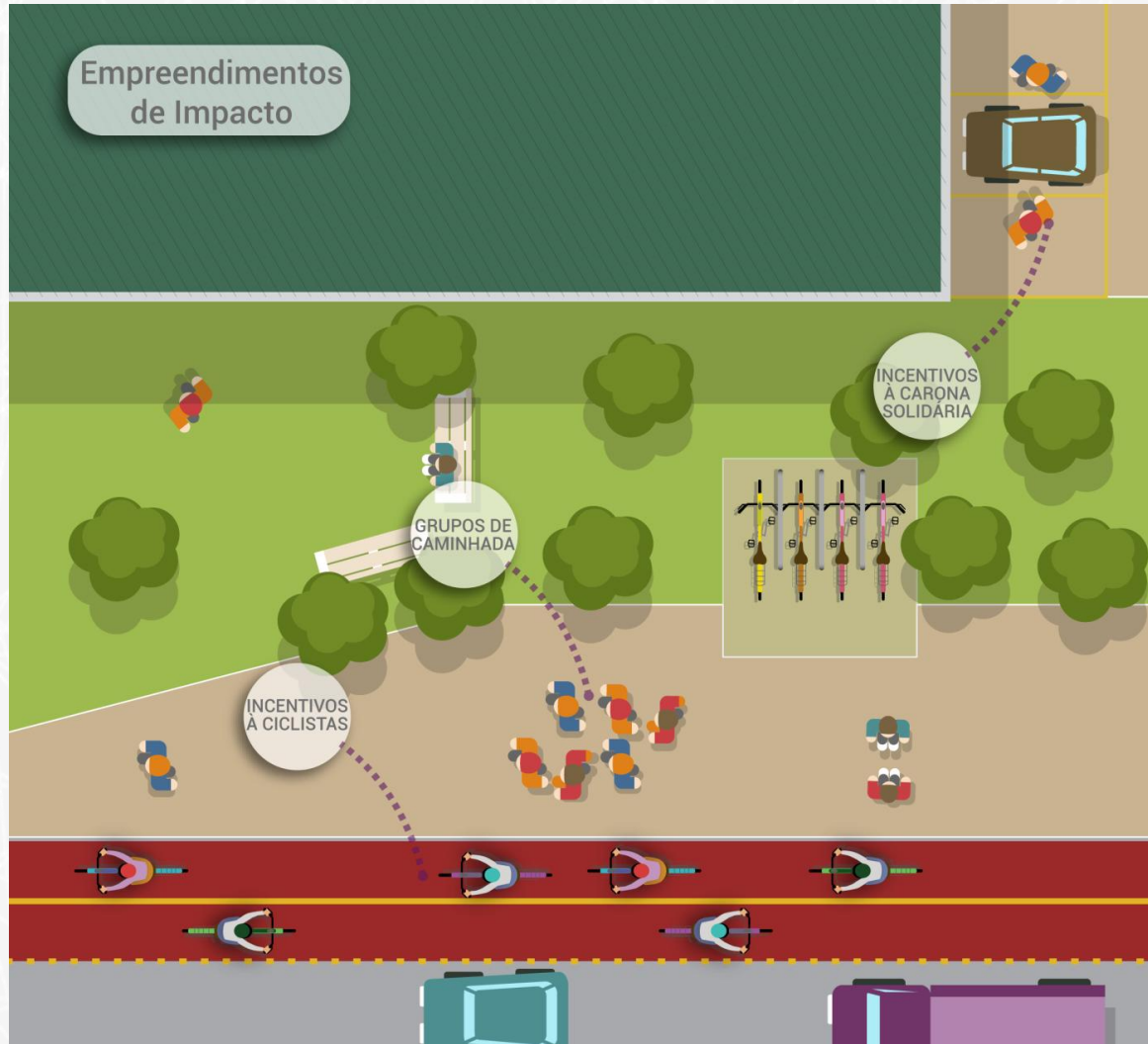
Polos Geradores de Tráfego



DAS POLÍTICAS SETORIAIS DE MOBILIDADE URBANA

SEÇÃO VI – PGVs

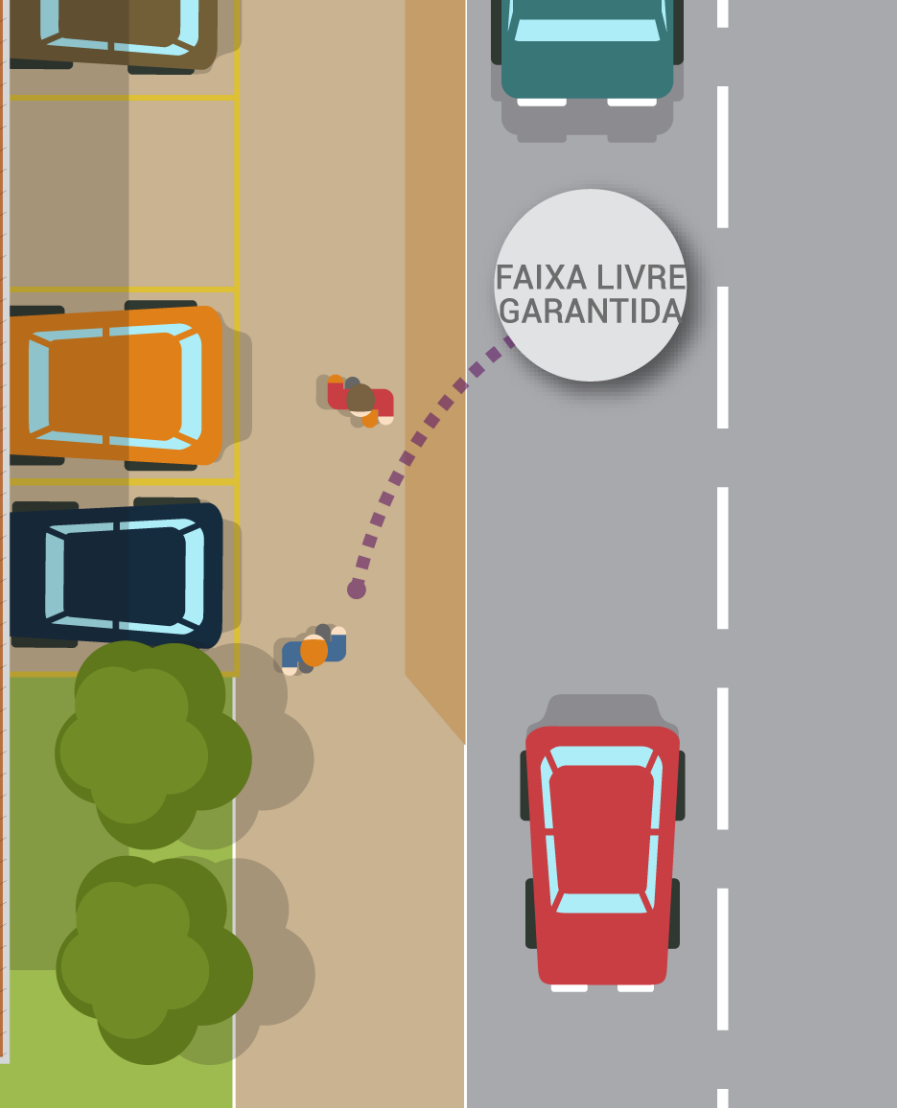
Empreendimentos
de Impacto



Os empreendimentos caracterizados como de impacto, devem promover a mobilidade sustentável entre seus colaboradores, funcionários ou estudantes, mediante o desenvolvimento, a implantação e o monitoramento de um **Programa de Mobilidade Corporativa Sustentável**.

POLÍTICAS SETORIAIS DE MOBILIDADE URBANA

SEÇÃO VI – PGVs

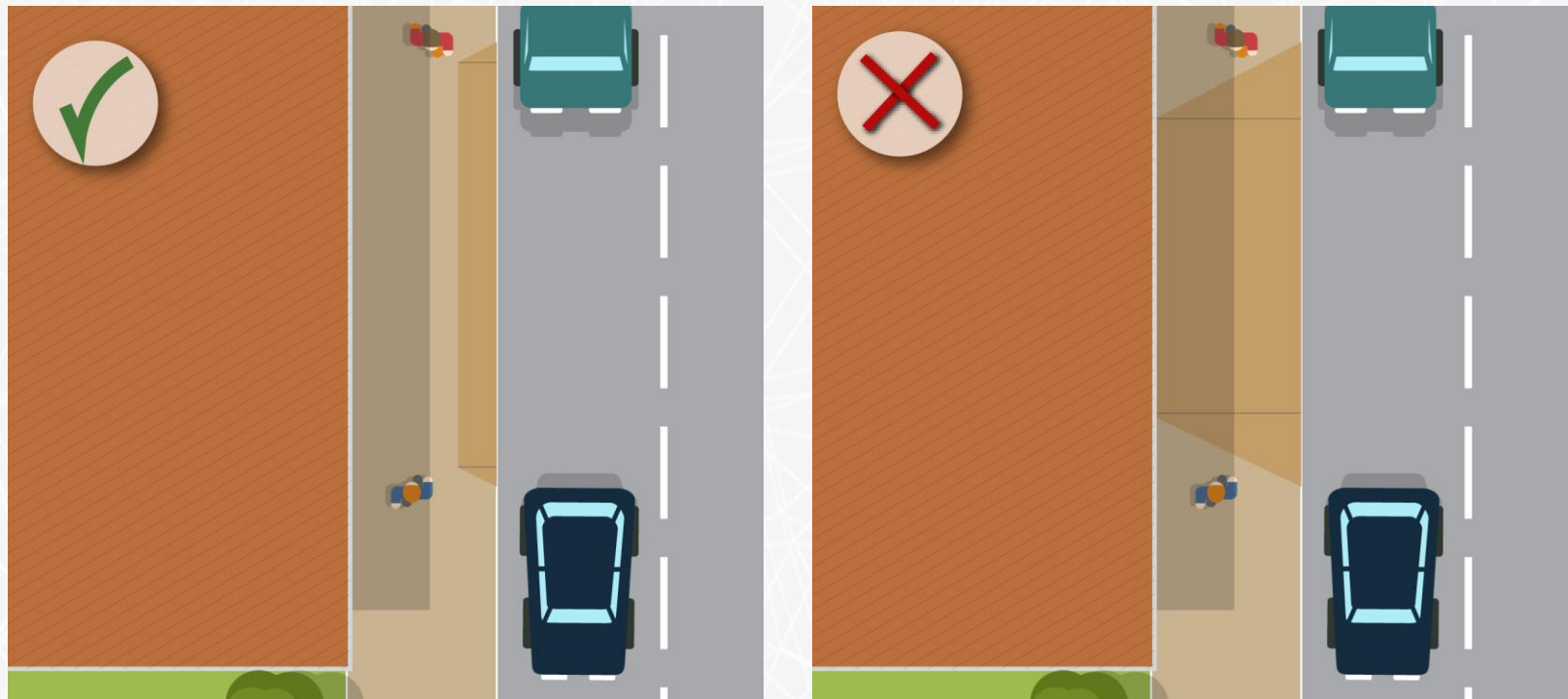


O Executivo Municipal fiscalizará e coibirá o **comprometimento da faixa livre mínima** da calçada por veículos estacionados sobre o afastamento da edificação, responsabilizando solidariamente o condutor do veículo e ocupante do lote.

POLÍTICAS SETORIAIS DE MOBILIDADE URBANA

SEÇÃO VI – PGVs

O executivo municipal fiscalizará e coibirá o comprometimento das calçadas devido ao **rebaixamento irregular de meio-fio para fins de estacionamento.**



DESESTÍMULO AO USO DO VEÍCULO MOTORIZADO INDIVIDUAL

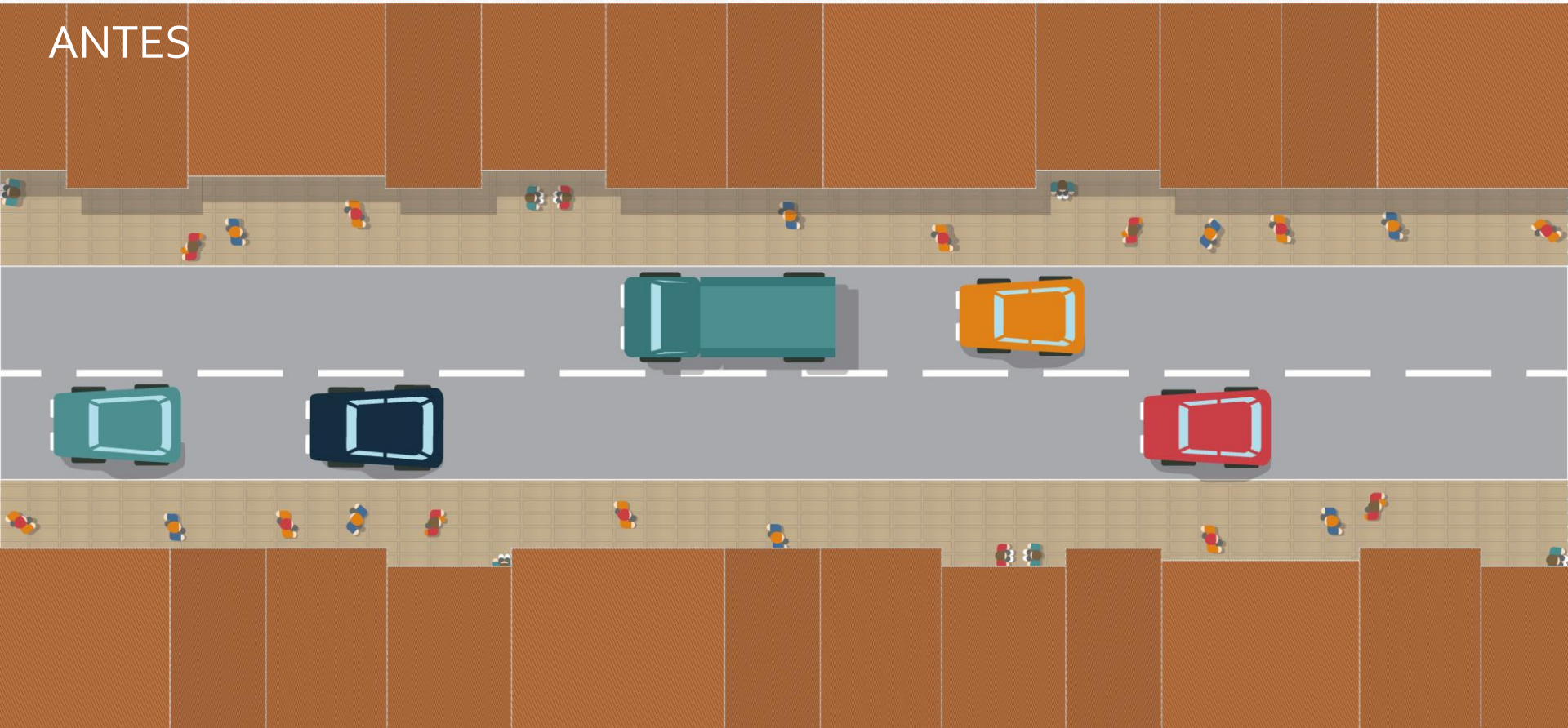


O executivo municipal adotará medidas para promover a **progressiva redução do uso dos veículos motorizados individuais**, paralelamente às ações de **promoção do uso do transporte público coletivo e do transporte ativo**, priorizando a melhoria e a expansão da infraestrutura da rede de calçadas, da rede cicloviária e do transporte coletivo de média e alta capacidade.

DESESTÍMULO AO USO DO VEÍCULO MOTORIZADO INDIVIDUAL

As vias locais em áreas de **reconhecido caráter histórico**, de **uso predominantemente comercial ou de serviços**, devem ser progressivamente **pedestrianizadas**, preservando o acesso de bicicletas e, em horários específicos, o acesso à veículos de serviço e de carga.

ANTES



DESESTÍMULO AO USO DO VEÍCULO MOTORIZADO INDIVIDUAL

As vias locais em áreas de **reconhecido caráter histórico**, de **uso predominantemente comercial ou de serviços**, devem ser progressivamente **pedestrianizadas**, preservando o acesso de bicicletas e, em horários específicos, o acesso à veículos de serviço e de carga.



DESESTÍMULO AO USO DO VEÍCULO MOTORIZADO INDIVIDUAL

As áreas de estacionamento em vias locais, no entorno de instituições de ensino fundamental e médio, devem ser progressivamente convertidas em áreas exclusivas de embarque e desembarque.

Instituição de Ensino

ANTES



Instituição de Ensino

DEPOIS



DADOS DE MOBILIDADE



Diretrizes para a **produção e a disponibilização** de dados relativos à mobilidade urbana.

Ambiente favorável à criação de **soluções inovadoras** para a mobilidade urbana.

FINANCIAMENTO DA MOBILIDADE



Fontes alternativas de receita para o financiamento da mobilidade:

Orçamento municipal;
Ações mitigatórias;
Financiamentos externos;



Mobiliário urbano



Estações e Terminais

Receita publicitária no mobiliário urbano;
Receita de atividades comerciais em estações e terminais;
Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável;
etc.

GOVERNANÇA DA MOBILIDADE

Integração da concepção, planejamento, projeto, implantação e operação dos sistemas de mobilidade urbana.



INDICADORES DA MOBILIDADE

SEGURANÇA



QUALIDADE



SUSTENTABILIDADE



RESILIÊNCIA



**INFRAESTRUTURA
E FISCALIZAÇÃO**



ICPS RECIFE

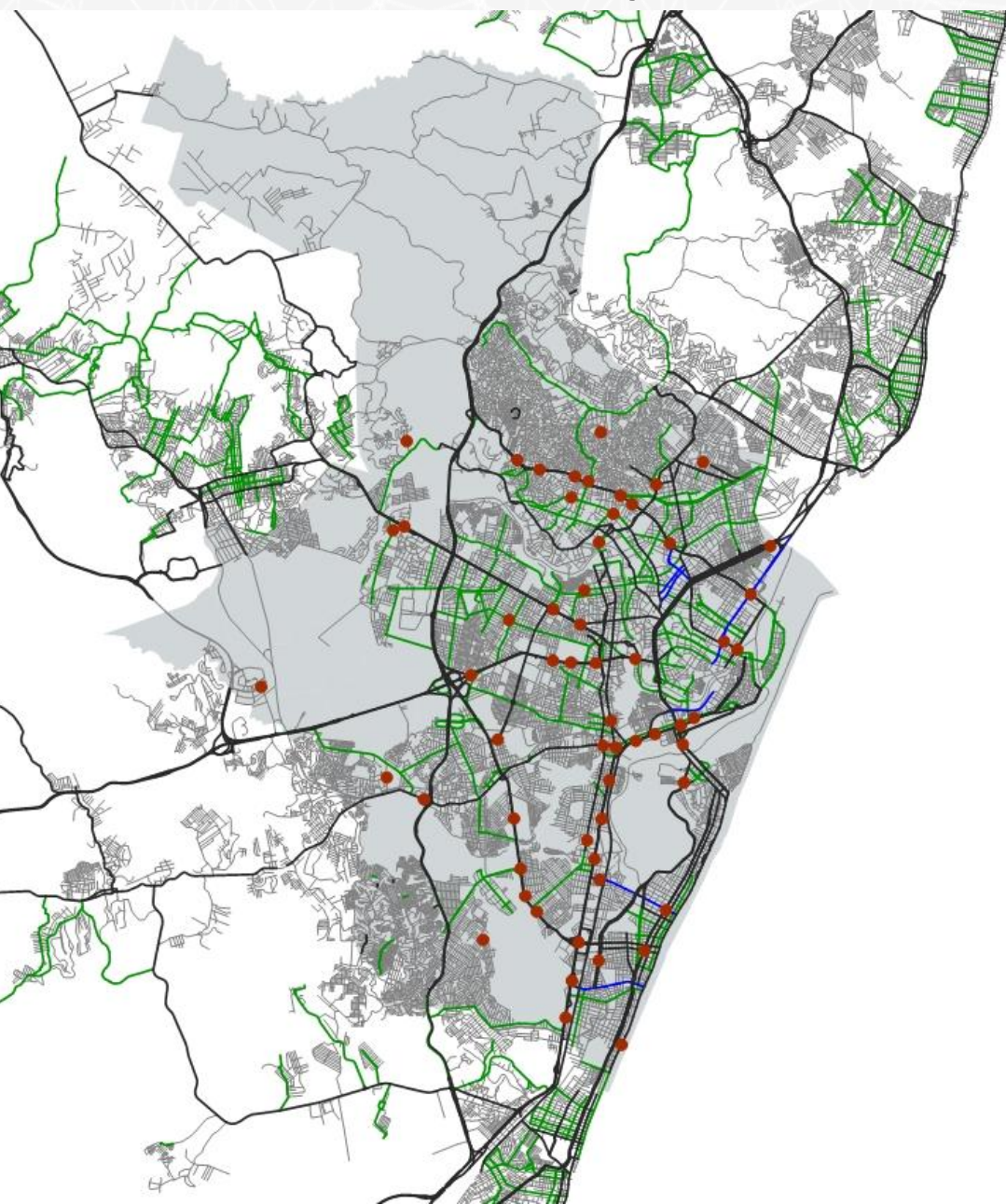
INSTITUTO DA CIDADE
PELÓPIDAS SILVEIRA



FOR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

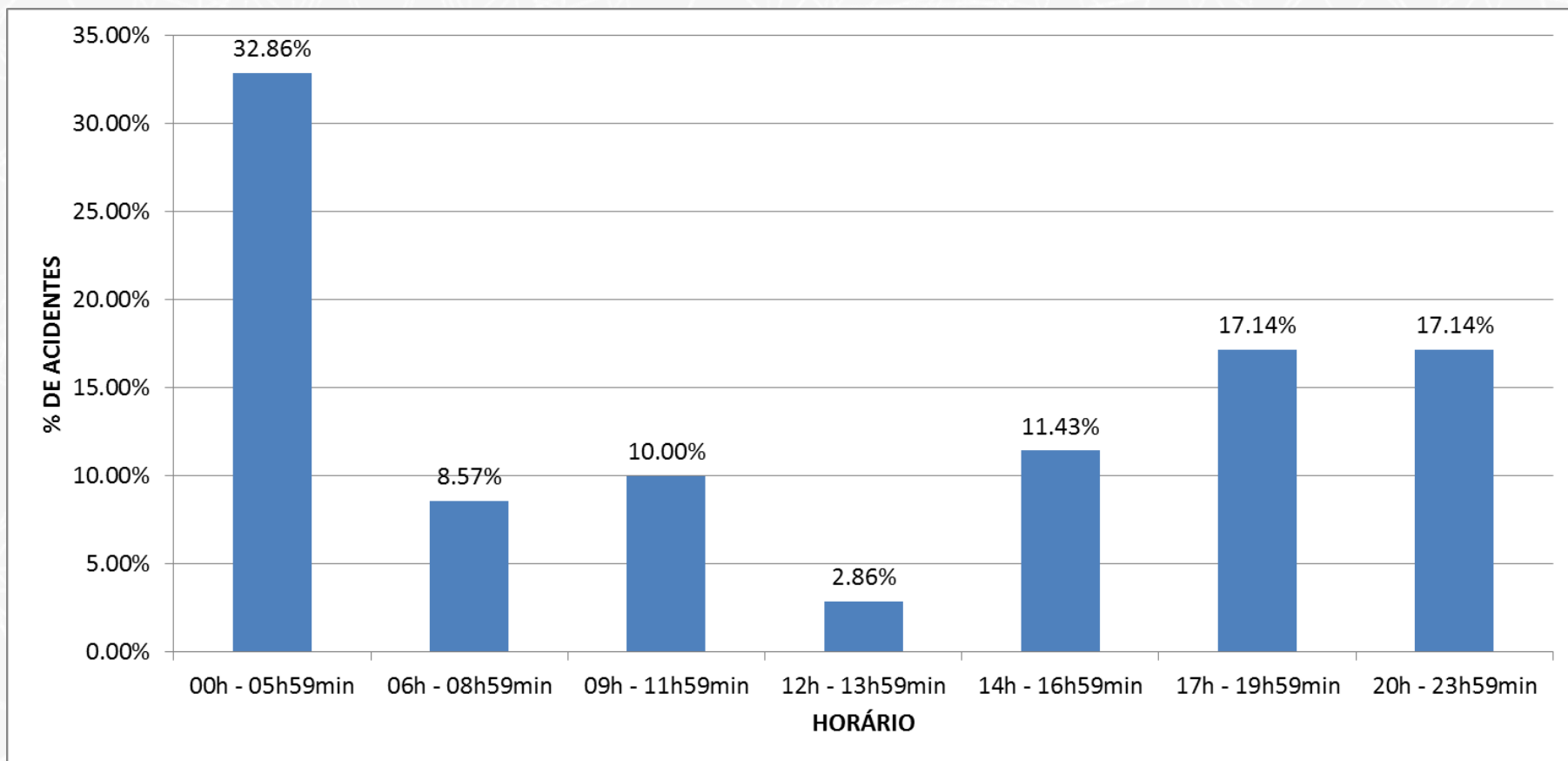
POLÍTICAS SETORIAIS DE MOBILIDADE URBANA

SEÇÃO I – SEGURANÇA VIÁRIA



Velocidade Máxima da Via	Percentual de acidentes fatais
30 km/h	11.43%
40 km/h	14.29%
50 km/h	1.43%
60 km/h	72.86%

DISTRIBUIÇÃO DAS MORTES NO TRÂNSITO POR FAIXA HORÁRIA



DISTRIBUIÇÃO DAS MORTES NO TRÂNSITO POR DIA DA SEMANA

